

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO SRP Nº 15/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000496/2018-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 06

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na rua 20 de setembro nº2616 na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral, Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº1866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06, portador da Carteira de Identidade nº9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº08/2017, publicada no DOU de 18/09/2018, processo administrativo n.º 23238.000496/2018-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

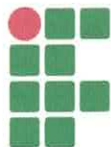
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **INSUMOS AGRÍCOLAS**, especificados no ITEM 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 15/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.846.841/0001-26 - C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	SUBSTRATO AGRÍCOLA	LITRO	115	R\$ 30,6700	R\$ 3.527,0500
Marca: AUREO Fabricante: BAYER Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adjuvante Éster metílico de óleo de soja 720 g/L. Similar a Aureo. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
44	FOSFATO DE AMÔNIO	QUILOGRAMA	15	R\$ 199,3500	R\$ 2.990,2500
Marca: MAP Fabricante: NITROBRAS Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosfato monoamônico purificado (MAP). Embalado em sc de 25 kg					
63	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	128	R\$ 53,8800	R\$ 6.896,6400
Marca: UNIZEB Fabricante: upl Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida AZOXISTROBINA 50 g/Kg + MANCOZEBE 700g/Kg, similar a UNIZEB GLORY. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					



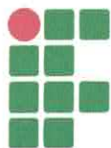
INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

67	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	21	R\$ 433,0000	R\$ 9.093,0000
Marca: orkestra Fabricante: basf Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida FLUXAPIROXADE 167 g/L + PIRACLOSTROBINA 333 g/L. Similar a Orkestra. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
73	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	87	R\$ 325,3200	R\$ 28.302,8400
Marca: fox Fabricante: bayer Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Protiiconazol 175 g/l + Trifloxystrobin 150 g/l . Similar a Fox. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
74	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000
Marca: cercobim Fabricante: iharabras Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Tiofanato Metílico 700gr/kg, similar a Viper 700. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
75	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	42	R\$ 87,0800	R\$ 3.657,3600
Marca: vitavax Fabricante: chemtura Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Trat. Sem. Carboxin 200 g/l + Thiram 200 g/l. Similar a Vitavax-Thiram 200 SC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
77	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	31	R\$ 156,2100	R\$ 4.842,5100
Marca: nativo Fabricante: bayer Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Trifloxistrobina 100 g/L + Tebuconazol 200 g/L. Similar a Nativo 300 SC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
80	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	32	R\$ 108,0000	R\$ 3.456,0000
Marca: basagran Fabricante: basf Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Bentazone 600 g/l. Similar a Basagran 600. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
94	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	35	R\$ 67,0000	R\$ 2.345,0000
Marca: nicossulfurom Fabricante: nortox Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Nicosulfurom 40 g/L. Similar a Nicosulfuron. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
106	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	101	R\$ 168,5000	R\$ 17.018,5000
Marca: dipel Fabricante: sumitomo Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida biológico Bacillus thuringiensis 33,6 g/L. Similar a Dipel. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
120	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	32	R\$ 283,0000	R\$ 9.056,0000
Marca: wasp Fabricante: rotam Modelo / Versão: It Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Triflurumuron 480 g/l. Similar a Certero. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
124	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	139	R\$ 13,8700	R\$ 1.927,9300
Marca: grao Fabricante: dipil					

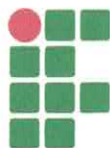


Modelo /				Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isca formicida granulada para jardinagem amadora a base de Fipronil 0,01% + Sulfuramida 0,01% . Similar a Grão Verde FS. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.				
306	ESPARGIDOR DEFENSIVO	GALÃO	201	R\$ 422,6913
				R\$ 84.960,9513
Marca: GLIFOSATO				ATANOR
Fabricante: ATANOR				
Modelo /	Versão: BALDE	DE	20	LITROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Glyphosate 480 g/L. Galão de 20 Litros. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.				
Total do Fornecedor:				R\$ 180.074,0313

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto



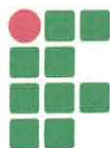
INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



UASG-158505	CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
24	Alegrete/RS (20), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (5), Santo Ângelo/RS (20), São Vicente do Sul/RS (45)
44	São Vicente do Sul/RS (15)
63	Alegrete/RS (30), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (15), Santo Ângelo/RS (25), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (50)
67	Frederico Westphalen/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (5), São Vicente do Sul/RS (15)
73	Alegrete/RS (30), Frederico Westphalen/RS (5), Jaguari/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (5), Santo Ângelo/RS (15),



	Santo Augusto/RS (5), São Vicente do Sul/RS (25)
74	Jaguari/RS (10), São Vicente do Sul/RS (10)
75	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Santo Ângelo/RS (8), Santo Augusto/RS (2), São Vicente do Sul/RS (20)
77	Júlio de Castilhos/RS (6), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (20)
80	Jaguari/RS (6), Júlio de Castilhos/RS (5), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (20)
94	Júlio de Castilhos/RS (5), São Vicente do Sul/RS (30)
106	Alegrete/RS (30), Frederico Westphalen/RS (21), Jaguari/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (3), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (2), São Vicente do Sul/RS (15)
120	Alegrete/RS (15), Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (15)
124	Alegrete/RS (7), Frederico Westphalen/RS (5), Jaguari/RS (15), Júlio de Castilhos/RS (20), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (20), São Vicente do Sul/RS (60)
306	Alegrete/RS (201)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 12/12/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

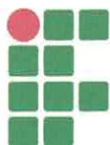
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

5.9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

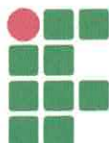
6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul

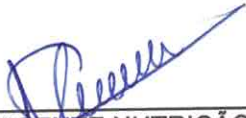


GESTÃO 2016/2020

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

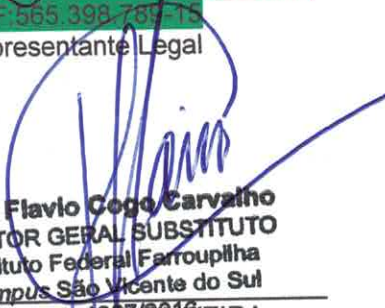
São Vicente do Sul, 12 de Dezembro de 2018.


C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL
CNPJ: 08.846.841/0001-26

CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE

CPF: 565.398.789-15

Representante Legal


João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

DEIVID DUFRAY OLIVEIRA

Diretor Geral

Ordenador de Despesa